



ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2020, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

A hora regimental do sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Pilar do Sul para a 35ª Sessão Ordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou constatando a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Paulo Henrique Pinheiro** - Vice-Presidente, **Clayton Álvaro Machado** - 1º Secretário e **Silvano Aparecido de Carvalho** - 2º Secretário e demais Vereadores: **Cláudia Maria de Barros Garcia**, **Elaine Nogueira Ramos**, **Jorge Takashi Iriyama**, **Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto**, **Luiz Antonio Brisola**, **Luiz Antonio de Proença** e **Marcos Fábio Miguel dos Santos**. Ausente: **João Batista de Moraes** - Presidente. Constatado o quórum regimental, o Vice-Presidente da Câmara Vereador Paulo Henrique Pinheiro assumiu a Presidência da Sessão e declarou aberta a Sessão Ordinária e solicitou ao Vereador Luiz Antonio de Proença que fizesse a leitura da Bíblia. Logo após, o Senhor Presidente iniciou a fase do **EXPEDIENTE** com a **deliberação** da Ata da 34ª Sessão Ordinária realizada em 29 de setembro de 2020, sendo **APROVADA** por unanimidade de votos e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Em seguida foi iniciada: **I) Leitura das correspondências recebidas:** ofício da Prefeitura Municipal solicitando prorrogação do prazo para apresentação de resposta ao Requerimento nº 78/2020; ofício da Prefeitura Municipal solicitando prorrogação do prazo para apresentação de resposta ao Requerimento nº 79/2020; ofício da Vice-Presidência da Câmara Municipal informando que a Justificativa de Ausência do Vereador João Batista de Moraes - Presidente da Câmara Municipal na 34ª Sessão Ordinária foi considerada válida, nos termos do §4º do artigo 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Após a leitura, o Senhor Presidente determinou o arquivamento das correspondências recebidas na Secretaria da Câmara Municipal. **II) Leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul - exercício 2018. A Prestação de Contas será encaminhada para a Comissão de Finanças e Orçamento para análise. **III) Leitura das proposições recebidas:** **Projeto de Lei nº 106/2020** - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 107/2020** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 108/2020** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 109/2020** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 110/2020** - Dispõe sobre alteração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pilar do Sul para o exercício de 2021, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 111/2020** - Dispõe sobre alteração do PPA - Plano Plurianual 2018/2021 do Município de Pilar do Sul para o exercício de 2021, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 112/2020** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. Finalizadas as leituras o Senhor Presidente informou que as proposições listadas acima serão enviadas para as Comissões Permanentes para estudo e elaboração de parecer.



Logo após, solicitou as leituras das Indicações: **Indicação nº 215/2020** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a limpeza do Córrego do Peixinho; **Indicação nº 216/2020** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize os reparos Avenida Ivone Antunes de Campos; **Indicação nº 217/2020** - de autoria dos Vereadores: Marcos Fábio Miguel dos Santos e Elaine Nogueira Ramos: indicando ao Senhor Prefeito através da Secretaria competente a instalação de proteção de barra de ferro nas bocas de lobo de frente a Farmácia Popular, localizado na Av. Miguel Petreire nº 969, Bairro Campo Grande; **Indicação nº 218/2020** - de autoria do Vereador Paulo Henrique Pinheiro: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente adote as medidas necessárias, a fim de evitar o acúmulo de água parada que ocorre na Rua Lucídio de Moraes Rosa, altura do nº 22, Bairro Santa Cecília; **Indicação nº 219/2020** - de autoria do Vereador Paulo Henrique Pinheiro: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente proceda à manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública localizado na rua Lucídio de Moraes Rosa, Bairro Santa Cecília; **Indicação nº 220/2020** - de autoria da Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia: indicando ao Senhor Prefeito, para que seja realizado a contratação em caráter de urgência de um médico ginecologista para atendimento no Posto Terezinha de Moraes Arsila; **Indicação nº 221/2020** - de autoria da Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia: indicando ao Senhor Prefeito, para que seja realizada a implantação em caráter de urgência, uma lombada na Rua Joaquim de Carvalho, em frente ao número 39, Nova Pilar 3; **Indicação nº 222/2020** - de autoria da Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia: indicando ao Senhor Prefeito, para que seja realizada a implantação em caráter de urgência, uma lombada João Pedro Correa, em frente ao número 45, Jardim Pinheiro; **Indicação nº 223/2020** - de autoria dos Vereadores: Marcos Fábio Miguel dos Santos e Elaine Nogueira Ramos: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize a implantação de luminária completa em poste existente na rua José Antonio Romano, mais precisamente em frente ao nº 200, no bairro Chácaras Reunidas; **Indicação nº 224/2020** - de autoria da Vereadora Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie a instalação de placa de sinalização na lagoa de contenção localizada na Pista de Caminhada na Avenida Santos Dumont, com indicações de periculosidade, de que o local é impróprio para banho e informando a profundidade da lagoa, como também a proibição de pesca; **Indicação nº 225/2020** - de autoria da Vereadora Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize para que seja molhada regularmente com caminhão pipa com água não potável a Avenida Ivone Antunes de Campos. Após as leituras, o Senhor Presidente informou que todas as indicações lidas serão enviadas ao Senhor Prefeito por meio de ofício. Encerradas as matérias da fase do Expediente e não havendo vereadores inscritos para uso da tribuna inscrita, o Senhor Presidente declarou encerrada a fase do Expediente. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a fase da **ORDEM DO DIA**, realizando a verificação das assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Vereadores, sendo constatada a presença de 10 (dez) Vereadores. 1) **Requerimento de Regime de Tramitação em Urgência Especial**, solicitando a deliberação em Urgência Especial do Projeto de Lei nº 104/2020, realizada sua leitura, o Senhor Presidente

Continuação da Ata da 35ª Sessão Ordinária de 2020



Câmara Municipal de Pilar do Sul



submeteu o Requerimento à votação, sendo APROVADO por unanimidade de votos. 2) **Projeto de Lei nº 104/2020** (Dispõe sobre alteração da denominação de próprio municipal - Espaço de Lazer e Pista de Caminhada Cezarino de Góes Vieira) dispensada sua leitura, foi realizada a leitura do parecer das comissões. Submetido ao Plenário em discussão, fez uso da palavra o Vereador Marcos Fábio Miguel dos Santos, logo após, foi submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. Não havendo mais matéria a ser deliberada nesta fase, o Senhor Presidente declarou-a encerrada e prosseguiu declarando aberta a fase da **TRIBUNA LIVRE** convidando os oradores inscritos, a fazerem o uso, conforme ordem de inscrição, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno, assim foi procedido pelo Vereador Clayton Álvaro Machado. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente comunicou a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 13 de outubro de 2020. Em seguida, agradeceu a presença do público e dos Vereadores e deu por encerrada a Sessão Ordinária. Eu Lucas de Góes Vieira Júnior, Lucas de Góes Vieira Júnior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência do 1º Secretário.

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 06 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vice-Presidente e Presidente da Sessão Ordinária

CLAYTON ALVARO MACHADO
1º Secretário

SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
2º Secretário

no dia **14 OUT 2020**

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul,

LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo
Cláudia Maria de Barros Garcia
Vereadora
George Tabaldi Polycarpo
VEREADOR
Luiz Antonio de Proença
Vereador
Luiz Antonio Brisola
Vereador

Continuação da Ata da 35ª Sessão Ordinária de 2020